



MOÇÃO Nº 15 / 2023

Autor: Ver. Dr. Edson

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante aos preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao Tenente Cel. Ivan Santos Pereira Neto, pelos 13 anos de serviços prestados ao município e que agora caminha para um novo desafio.

JUSTIFICATIVA

A 7ª Cia Ind BM despediu-se do Tenente Cel. Ivan Santos Pereira Neto, no dia 09 de março de 2023, em sessão solene na Câmara Municipal de Pouso Alegre, para a passagem do comando e em agradecimento aos seus relevantes serviços prestados.

Natural de Itajubá-MG, o Tenente Cel. Ivan Neto, tem conhecimento e experiência como bacharel em Ciências Militares com ênfase em Defesa Social no Curso de Formação de Oficiais da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais (2004), é graduado em Licenciatura Plena em Educação Física pela Universidade FUMEC (2010). Possui especialização "lato sensu" em Gestão de Emergências e Desastres pela AVM - Faculdade Integrada (2015) e em Gestão e Proteção em Defesa Civil pela Fundação João Pinheiro (2016). Possui especialização "stricto sensu" no mestrado em Defesa e Segurança Civil da Universidade Federal Fluminense (2016).

No estado de Minas Gerais, destacou-se nas cidades de Belo Horizonte, Varginha, Itajubá e finalizando, em Pouso Alegre, dentro da unidade que atende atualmente 21 cidades da região. Durante sua trajetória pelo comando em Pouso Alegre, assinou com a prefeitura da cidade, o protocolo de intenções que elevou a Companhia do Corpo de Bombeiros à "Companhia Independente", incrementando seus recursos humanos e operacionais.

Em razão de seus feitos e sua atuação diligente, também recebeu, em 2018, o título de cidadão pouso-alegrense pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Desta forma, com votos de sucesso e prosperidade, esta Casa de Leis congratula o Tenente Cel. Ivan Santos Pereira Neto, pelo esforço, empenho e dedicação, reverenciando-o com esta condigna homenagem.

Sala das Sessões, 28 de março de 2023.

Apraz-me cumprimentá-lo(a)(s) e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO de autoria do Ver. Dr. Edson, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.

Leandro Morais
PRESIDENTE DA MESA